



DECRETO Nº 359/2017

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, § 5º da Constituição Federal bem como o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor **Roberto Nogueira de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 8.867.201/PR e do CPF/MF sob nº 826.005.548-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Operacional*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.402,25 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2017.


Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal


Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município